



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, segunda-feira, 24 de novembro de 2025 - Ano - XIV - Número 213.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Helder Valin Barbosa - Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Vice-Presidente
Carla Cintia Santillo - Corregedora
Edson José Ferrari
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita

Conselheiros-Substitutos

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Administrativos	1
Extrato de Termo Aditivo de Contrato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	1

Atos Atos Administrativos Extrato de Termo Aditivo de Contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

Processo nº: 202200047003496.
Contratante: Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Instituto Euvaldo Lodi – IEL GOIÁS. (CNPJ: 01.647.296/0001-08). **Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Prorrogação de vigência de contrato de prestação de serviços de agente de integração, para recrutar, selecionar e administrar o programa de estágio não obrigatório junto às instituições de ensino, de estudantes de nível superior e médio. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, IN nº 73/2022, e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2025 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Natureza de Despesa:** 3.3.90.49.03. **Fonte de Recurso:** 1500100. **Vigência:** 26/11/2025 a 25/11/2026. **Valor Total:** R\$ 27.415,56.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 1.244/2025-GPRES

Delega atribuições previstas no art. 23, XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo art. 15 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e pelo art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; e Considerando o parágrafo único do art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; RESOLVE:

Art. 1º As atribuições previstas no inciso XXVI do art. 23 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008, ficam delegadas a Sérgio Túlio Teixeira e Silva, Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art.2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, em Goiânia, 19 novembro de 2025.

Conselheiro Helder Valin Barbosa
Presidente

Fim da publicação.
